



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 928 , DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de setembro de 2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 833 de 2007, publicado no DCL de 14 de agosto de 2007, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-00863/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2007.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente